



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se os docentes do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em ambiente virtual, por meio da plataforma Google Meet para sua quarta reunião ordinária do ano, sob a presidência do Professor Athelson Stefanon Bittencourt, chefe do Departamento de Morfologia. Estiveram presentes os seguintes docentes: Adriana Madeira Alvares da Silva, Andréa Vasconcelos Batista da Silva, Áurea Scardua Saade, Bruno Machado de Carvalho, Carlos Romualdo Rueff Barroso, Eduardo Henrique Beber, Gisele Miyamura Martins Beber, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Leticia Nogueira da Gama de Souza, Marcos da Silva Pacheco, Mônica Leal Alcure, Nyam Florencio Da Silva, Polyana Lima Meireles Dalpiaz, Ricardo Eustáquio da Silva, Ruy Rocha Gusman, Suzanny Oliveira Mendes e Willian Grassi Bautz. Esteve presente, também, o representante dos técnicos-administrativos, Jarbas dos Santos. Os professores Breno Valentim Nogueira, Josemberg da Silva Baptista e Marco Cesar Cunegundes Guimarães, justificaram suas ausências. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **1. APROVAÇÕES. 1.1.** A ata da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, encaminhada por e-mail aos membros desta Câmara Departamental, foi aprovada por unanimidade. **2. COMUNICADOS. 2.1.** Em cumprimento ao Ofício da Diretoria De Prevenção, Mediação de Conflitos e Correição, o Senhor Presidente reiterou o conteúdo do documento, cujo teor segue transcrito: **“Senhores(as) Diretores(as), Senhora Pró-Reitora de Graduação, Cumprindo meus múnus preventivo e corretivo que me conferem o inciso I do art. 3º, os incisos XI e XIV do caput do art. 5º e o inciso I do § 1º do art. 16, todos da Portaria Normativa n. 27/2022 da Controladoria-Geral da União (CGU), e o art. 4º e o inciso X do art. 7º, todos da Portaria Normativa UFES n. 189/2024, expeço esta recomendação para reforçar a PROIBIÇÃO ABSOLUTA de serem ministradas aulas no formato remoto (online) nos cursos de graduação da UFES, ainda que esporadicamente. Esta unidade correcional recebeu informações de que há docentes desta autarquia ministrando aulas no formato remoto (online) não só esporadicamente, mas em contumácia. Consulte a Pró-Reitoria de Graduação**

Av. Marechal Campos, 1468 - Prédio do Básico – CCS/UFES – Campus de Maruípe
CEP 29.043-900 – VITÓRIA – ES – Telefax.: (27) 3335-7358



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

(Prograd) sobre a possibilidade de serem ministradas aulas online na UFES (Documento avulso n. 23068.001689/2026-58). A Pró-Reitora informou que, conforme Ofício Circular n. 18/2025/Gabinete/Prograd/UFES, (encaminhado em 07/07/2025), nenhum curso de graduação da UFES possui, ainda, previsão em seus PPC's de carga horária remota, como permite o art. 10 do Decreto n. 12.456/2025. Outrossim, informou Sua Senhoria, a Pró-Reitora, que as aulas online na UFES são proibidas. É entendimento desta Diretoria que ministrar aulas online constitui graves ilícitos administrativos que, em tese e hipoteticamente, podem configurar infrações disciplinares (concomitantemente) aos deveres dos incisos I, II, III e X do caput do art. 116, às proibições dos incisos I e XV do caput do art. 117, todos da Lei n. 8.112/1990, bem como incorrência nas causas de demissão dos incisos III, IV, V e VI do art. 132, igualmente da Lei n. 8.112/1990. Ou seja, o docente que ministra aulas online — e o Chefe do Departamento que assim permitir — incorre em situações infracionais passíveis de **DEMISSÃO**. E o pior: em tese e hipoteticamente, é possível aventar a existência de improbidade administrativa. Dessa maneira, é proibido ministrar aulas no formato remoto (online) nos cursos de graduação da UFES, ainda que excepcionalmente. Isto posto, **RECOMENDO FORTEMENTE** que os docentes da UFES se abstenham imediatamente de ministrar aulas no formato remoto (online), ainda que eventual e excepcionalmente. Do contrário, ficam configurados indícios de graves infrações disciplinares que levam à instauração incontinenti de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do docente que infringe ou infringiu a proibição e do Chefe do Departamento que tinha ciência e permita tais aulas (caput do art. 39 da Portaria Normativa CGU n. 27/2022.”.

3. INCLUSÕES, EXCLUSÕES E INVERSÕES DE PAUTA.

3.1. INCLUSÃO DE PAUTA. Consulta sobre a transferência de lotação da servidora Monique Pereira do Nascimento (TAE), atualmente em exercício no Museu de Ciências da Vida e lotada no Centro de Ciências da Saúde, para o Departamento de Morfologia. Colocada em votação, a inclusão do ponto foi aprovada por unanimidade.

3.2. INCLUSÃO DE PAUTA. Oferta no Departamento de Morfologia da disciplina Anatomia Humana do curso Educação Física. Colocada em votação, a inclusão do ponto foi aprovada por unanimidade.

3.3. EXCLUSÃO DE PAUTA. Planos de Ensino 2026/1 do Departamento de Morfologia. Submetida à votação, a exclusão do ponto foi aprovada por unanimidade devido a pendências identificadas na documentação.

4. PAUTA DO DIA.

4.1. Documento avulso nº 23068.009353/2026-33. O senhor Presidente apresentou o Relatório de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

Atividades Docentes do Departamento de Morfologia referente ao ano de 2025. Parabenizou o volume de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como as publicações dos docentes que integram o departamento. Após a discussão, o Relatório de Atividades Docentes do Departamento de Morfologia para o ano de 2025 foi aprovado por unanimidade. **4.2. EXCLUSÃO DE PAUTA.** Planos de Ensino 2026/1 do Departamento de Morfologia. O referido ponto foi retirado de pauta para nova apreciação na próxima reunião da Câmara Departamental, devido a pendências identificadas na documentação. **4.3.** Processo digital nº 23068.008395/2026-57 de interesse do Professor Carlos Romualdo Rueff Barroso, referente à solicitação de afastamento para participação de curso internacional em Belém/PA. Considerando o prazo necessário aos trâmites institucionais, o referido projeto foi aprovado ad referendum pelo Chefe do Departamento de Morfologia, Professor Athelson Stefanon Bittencourt. O Senhor Presidente, em cumprimento à pauta, realizou a leitura do parecer elaborado pela relatora, Professora Juliana Hott de Fúcio Lizardo, cujo teor segue transcrito: **“Trata-se da solicitação de afastamento com ônus limitado do Prof. Carlos Romualdo Rueff-Barroso para participar do Curso Internacional de Karatê-Do JKA 2026 e XXVI Campeonato Brasileiro JKA que será realizado entre os dias 22 e 26 de abril, na cidade de Belém, no Pará. Tal atividade tem influência direta nas atividades e aulas do Projeto de Extensão Karatê UFES (nº 5360), no qual o professor é coordenar, bem como impacto na sua linha de pesquisa Karatê-Do e Saúde (nº14033/2026). Durante o afastamento as atividades acadêmicas do professor serão realizadas pela Profa Juliana Hott de Fúcio Lizardo. Considerando que o processo possui embasamento legal e foi devidamente instruído conforme consta nas normas governamentais e da UFES contidas no endereço eletrônico <https://ccs.ufes.br/afastamento-sem-diarias-e-passagens>, s.m.j., sou de parecer favorável à solicitação de afastamento do Prof. Carlos Romualdo Rueff-Barroso.”.** Após discussão foi aprovado por unanimidade. **4.4.** Processo digital nº 23068.012979/2026-27 de interesse do Professor Bruno Machado de Carvalho, referente à solicitação de afastamento para atividade acadêmica externa (Professor Convidado - ESFA), no dia 15 de abril de 2026. A relatora, Professora Polyana Lima Meireles Dalpiaz, procedeu à leitura de seu parecer, cujo teor segue transcrito: **“Trata-se de solicitação de afastamento de curta duração para participação em atividade acadêmica de colaboração interinstitucional, decorrente de convite institucional da Escola Superior São Francisco de Assis (ESFA), vinculada ao Curso de Odontologia e à Liga Acadêmica de Cirurgia daquela**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

instituição, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, no município de Santa Teresa – ES, na modalidade presencial. Conforme documentação apresentada, estão previstas as seguintes atividades acadêmicas: aula no projeto Perio-Implante, no período de 7h00 às 12h00, e aula na Liga Acadêmica de Cirurgia da ESFA, no horário de 19h00 às 21h00. A participação caracteriza-se como atividade pontual e eventual, de natureza acadêmico-científica, sem estabelecimento de vínculo empregatício com a instituição convidante. O docente informa que o afastamento ocorrerá no período de 15 a 16 de abril de 2026, não havendo prejuízo ao cumprimento de suas atribuições institucionais na UFES. Em conformidade com o §3º do art. 16 da Resolução nº 27/2019 – CUN, que trata da reposição de aula, foi indicada a reposição das atividades de ensino no dia 22 de abril de 2026, às 10h. Consta no processo a documentação necessária para análise do pedido, incluindo solicitação de afastamento de curta duração, carta-convite, formulário de solicitação de afastamento no país, termos de renúncia de diárias e passagens, bem como termo de responsabilidade por deslocamento em veículo próprio, atendendo à Instrução Normativa nº 01/2024 do CCJE/UFES. Considerando o caráter eventual da atividade, sua relevância acadêmica e institucional, bem como a inexistência de prejuízo às atividades regulares do docente, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável ao **afastamento solicitado**.” Após discussão foi aprovado por unanimidade. **4.5.** Processo digital nº 23068.014186/2026-42 de interesse do Professor Bruno Machado de Carvalho, que trata do relatório final das atividades desenvolvidas no âmbito do PIAA – Projeto: Tutoria para as disciplinas de anatomia do curso de Odontologia, compreendendo o período de execução de 02/05/2025 a 24/02/2026. O relator, Professor Eduardo Henrique Beber, procedeu à leitura de seu parecer, cujo teor segue transcrito: **“Trata-se do processo digital nº 23068.014186/2026-42, acerca da apreciação do relatório final do Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado "Tutoria para as disciplinas de Anatomia do curso de Odontologia", coordenado pelo Prof. Dr. Bruno Machado de Carvalho e desenvolvido no âmbito das disciplinas de Anatomia Humana, Anatomia Dental e Anatomia Aplicada à Odontologia, ofertadas pelo Departamento de Morfologia/CCS - UFES. O projeto foi realizado no período de 02/05/25 a 24/02/26, e teve como objetivo principal o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, com foco na redução dos índices de evasão e reprovação nas disciplinas supracitadas, em consonância com o Edital 44/2024 PROGRAD. As ações do projeto**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

foram conduzidas por monitores selecionados, sob supervisão docente, promovendo suporte contínuo aos estudantes. Durante sua execução, foram realizadas 28 atividades de monitoria, as quais consistiram em aulas expositivas dialogadas com slides, aplicação de questionários e desenvolvimento de dinâmicas interativas, com destaque para o uso da plataforma Kahoot, visando a consolidação da aprendizagem e à maior participação dos estudantes. Além disso, foram programados momentos específicos para revisão dos conteúdos antes das avaliações. Acerca dos resultados obtidos, foi observado um aumento da participação dos estudantes nas atividades de monitoria, maior procura por momentos de revisão e melhora na interação em sala de aula. Assim, o projeto mostrou-se eficaz na promoção de um ambiente de aprendizagem mais colaborativo e participativo, contribuindo para a redução de dificuldades nos conteúdos de maior complexidade e para o fortalecimento do vínculo entre discentes, monitores e docente. Além do mais, outro aspecto relevante foi o papel formativo do projeto na trajetória dos monitores, que desenvolveram habilidades didático-pedagógicas, senso de responsabilidade acadêmica e maior domínio dos conteúdos, contribuindo para sua formação crítica e para o estímulo à carreira docente e científica. Por fim, considerando que o projeto cumpriu de forma satisfatória todas as atividades previstas e atingiu os objetivos propostos, atuando diretamente na permanência estudantil, na melhoria do processo de ensino aprendizagem de graduação e no aprimoramento da formação acadêmica sou, salvo melhor juízo, de parecer **FAVORÁVEL à aprovação do relatório final em questão.**” Após discussão foi aprovado por unanimidade.

4.6. Processo nº 23068.039466/2025-82, de interesse do servidor técnico-administrativo Ademar Correia Bacelar, que trata de solicitação de ajuste de exercício. O Senhor Presidente esclareceu que o processo versa sobre a realocação do servidor Ademar Correia Bacelar para unidade compatível com as atribuições do cargo de Técnico em Anatomia e Necrópsia. Considerando a convergência regimental do Departamento de Morfologia com as atividades do cargo e visando à regularização funcional do servidor no âmbito do CCS, o colegiado tomou ciência da decisão adotada pelo Centro e pela PROGEP.

4.7. INCLUSÃO DE PAUTA. Consulta sobre a transferência, para o Departamento de Morfologia, da lotação da servidora do Museu de Ciências da Vida (MCV), Monique Pereira do Nascimento (TAE), atualmente lotada no Centro de Ciências da Saúde com exercício no MCV, como é o caso também do Servidor Técnico do MCV/Lab.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

de Plastinação, Yuri Favalessa Monteiro. O Prof. Athelson Bittencourt justificou tal transferência em função de ser o Programa de Extensão do MCV e o Lab. de Plastinação, dos quais ele é o coordenador, estarem vinculados a este Departamento. A matéria foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **4.8. INCLUSÃO DE PAUTA.** Oferta da disciplina Anatomia Humana, do curso de Educação Física, no Departamento de Morfologia. O Senhor Presidente comunicou a previsão de reunião com a Professora Zenólia Christina Campos Figueiredo, Diretora do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da UFES, para tratar da oferta da referida disciplina, em decorrência de alterações no quadro de servidores (TAE e docente). Informou, ainda, que, após tratativas com o Setor de Anatomia do Departamento, foi sugerida a transferência da disciplina para o Departamento de Morfologia, condicionada à transferência das vagas de docente (40h DE) e TAE vinculadas à disciplina. Após breve discussão, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS. 5.1.** O Presidente informou que o projeto de Prevenção e Combate a Incêndio está em fase de conclusão, abrangendo o Prédio Básico II, o Anatômico e o Prédio das Ciências Farmacêuticas. Destacou que o aproveitamento da estrutura de caixa d'água preexistente do Prédio Básico II viabilizará o atendimento simultâneo das três unidades, facilitando a viabilidade da execução da obra, após a aprovação final do projeto pelo Corpo de Bombeiros. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, Camyla Moreira Bona, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada vai devidamente assinada pelos membros. Vitória (ES), 25 de março de 2026.

Athelson Stefanon Bittencourt

Adriana Madeira Alvares da Silva

Andréa Vasconcellos Batista da Silva

Áurea Scardua Saade

Bruno Machado de Carvalho

Carlos Romualdo Rueff Barroso

Eduardo Henrique Beber

Gisele Miyamura Martins Beber

Jarbas dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

Juliana Hott de Fucio Lizardo

Leticia Nogueira da Gama de Souza

Marcos da Silva Pacheco

Mônica Leal Alcure

Nyam Florencio Da Silva

Polyana Lima Meireles Dalpiaz

Ricardo Eustáquio da Silva

Ruy Rocha Gusman

Suzanny Oliveira Mendes

Willian Grassi Bautz



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ATHELSON STEFANON BITTENCOURT - SIAPE 2432343
Chefe do Departamento de Morfologia
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 26/03/2026 às 16:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1306272?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CAMYLA MOREIRA BONA - SIAPE 3400698
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 27/03/2026 às 06:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1306571?tipoArquivo=O>